



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 393

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 3 DE NOVEBRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

Altera a Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º O caput do art. 4º da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Existindo a conveniência administrativa, o Chefe do Poder Executivo poderá instalar duas secretarias de natureza extraordinária, fixar objetivos, finalidades, formas de atuação e o respectivo prazo de duração.” (NR)

Art. 2º O Anexo II à Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, que versa sobre o quantitativo dos cargos comissionados e funções gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, passa a vigorar consoante o Anexo Único desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês de outubro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

“(ANEXO II DA LEI Nº 1.755, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 – ALTERADO PELA LEI Nº 1.776, DE 12 DE ABRIL DE 2011)”.

Quantitativos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO
1	Secretário Municipal de Governo	Subsídio
1	Procurador Geral do Município	Subsídio
1	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	Subsídio
1	Secretário Municipal de Finanças	Subsídio
1	Secretário Municipal de Infraestrutura	Subsídio
1	Secretário Municipal da Educação	Subsídio
1	Secretário Municipal da Saúde	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	Subsídio

1	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Subsídio
1	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	Subsídio
1	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	Subsídio
1	Presidente da Fundação Cultural de Palmas	Subsídio
1	Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas	Subsídio
1	Diretor - Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo	Subsídio
2	Secretário Municipal Extraordinário	Subsídio
1	Assessor de Comunicação	DS-1
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	DS-1
1	Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	DS-1
1	Coordenador da Juventude e Esportes	DS-1
1	Diretor de Controle Interno	DS-1
2	Assessor Parlamentar	DS-1
1	Assessor Técnico-Legislativo	DS-1
1	Superintendente da Guarda Metropolitana	DS-1
1	Superintendente de Trânsito, Transportes e Mobilidade	DS-1
1	Superintendente de Trabalho e Emprego	DS-1
2	Assessor de Gabinete	DS-2
1	Diretor de Controle Urbano	DS-2
1	Diretor de Planejamento Orçamentário e Participativo	DS-2
1	Diretor de Ciência e Tecnologia	DS-2
1	Diretor de Recursos Humanos	DS-2
1	Diretor de Tecnologia da Informação	DS-2
1	Diretor de Compras e Licitações	DS-2
5	Assessor Técnico	DAS-1
3	Procurador-Chefe	DAS-1
15	Chefe de Gabinete	DAS-1
1	Chefe de Tesouraria	DAS-1
41	Diretor	DAS-1
13	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
2	Chefe de Núcleo I	DAS-1
74	Assessor Técnico I	DAS-2
1	Contador Gerente	DAS-2
1	Gerente Patrimonial	DAS-2
6	Chefe de Núcleo II	DAS-2
8	Chefe de Núcleo III	DAS-3
137	Gerente	DAS-3
116	Assessor Técnico II	DAS-4
5	Chefe de Informática I	DAS-4
118	Assistente de Gabinete I	DAS-5
174	Assistente de Gabinete II	DAS-6
9	Chefe de Informática II	DAS-6
170	Assistente de Gabinete III	DAS-7

QUANTIDADE	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
8	Função Gratificada 1	FG-1
76	Função Gratificada 2	FG-2
132	Função Gratificada 3	FG-3
198	Função Gratificada 4	FG-4

(NR)”

DECRETO Nº 236, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui a Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Institucional - SEMAI, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Medida Provisória nº 2, de 28 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da administração superior do Município a Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Institucional - SEMAI, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A SEMAI tem as seguintes atribuições:

I - assessorar o Prefeito em suas relações com órgãos e entidades na formulação de políticas públicas;

II - integrar as ações de planejamento, desenvolvimento social e econômico do Município;

III - implementar os programas de geração de emprego

e renda;

IV - articular a integração dos programas sociais e econômicos desenvolvidos por outros órgãos da administração direta e indireta;

V - executar o levantamento de informações necessárias ao desenvolvimento de projetos e programas que visem ao desenvolvimento econômico e social;

VI - buscar novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil, para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego e renda e desenvolvimento social;

VII - desenvolver parcerias entre o Poder Público Municipal com as entidades da sociedade civil, tendo em vista ações de valorização e busca de melhorias do quadro econômico e social do Município.

Art. 3º O órgão de Planejamento Orçamentário providenciará a partir da vigência deste Decreto a alocação de recursos necessários ao seu cumprimento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da unidade ora criada serão ordenadas pela Secretaria Municipal de Governo, podendo ser delegadas conforme o interesse da Administração e viabilidade orçamentária.

Art. 4º A instituição da SEMAI não importará na criação de cargos, sendo que o pessoal indispensável ao seu funcionamento será provido pela Secretaria Municipal de Governo, que se encarregará do apoio instrumental a sua atuação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, e Decreto nº 236, de 28 de outubro de 2011, resolve

NOMEAR

JOSIANE BRAGA NUNES, para exercer o cargo de Secretária Municipal Extraordinária de Articulação Institucional, a partir desta data.

Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2011 AO CONVÊNIO DE N.º 26/2011

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROponente: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE VOLEIBOL
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2011, que tem por objeto a realização do circuito tocantinense de voleibol de palmas, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 29403/2011.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo "de ofício" por mais 30 (trinta) dias, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 29403/2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 30/2011

ESPÉCIE: Convênio
CONCEDENTE: Município de Palmas
PROponente: LIGA NACIONAL DE KARATÊ DO BRASIL
OBJETO: cujo objeto destina-se a despesas com pagamento de instrutores, conforme consta no plano de trabalho junto ao processo 39718/2011.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 39718/2011 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO: Órgão: 03, Unidade 5100, Funcional: 27.812.0045-2.257; Elemento: 3.3.50.43. Vinculo: 0010.00.199, NE:12850

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 31/2011

ESPÉCIE: Convênio
CONCEDENTE: Município de Palmas
PROponente: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE KARATÊ INTERESTILOS
OBJETO: cujo objeto destina-se à aquisição de materiais esportivos para realização da "2ª olimpíadas escolares de karatê", conforme consta no plano de trabalho junto ao processo 42141/2011.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 09/12/2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 42141/2011 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: Órgão: 03, Unidade 5100, Funcional : 27.812.0045-2.257; Elemento: 3.3.50.43. Vinculo: 0010.00.199, NE:12860

Secretaria Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N.º 116/2011

PROCESSO N.º: 7463-2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 RECORRIDO: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA.
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 029-2009

e quatro centavos). Data da realização: 04/07/2011.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2011.

Higor de Sousa Franco
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará a CONTINUAÇÃO (sessão de julgamento) do PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2011, relativo à contratação de serviços de laboratório de solos e de betume, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011021861, às 10:30 horas do dia 08 de novembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de outubro de 2011.

Higor de Sousa Franco
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário local) do dia 18 de novembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 141/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de eletrodomésticos (ar condicionado, bebedouro, freezer, frigobar, refrigerador e outros), de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Social, processo nº 2011040790. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de outubro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h (horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2011, do tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição e instalação de armário (conjunto deslizante - quatro faces), de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2011037453. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de outubro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
 Pregoeiro

EMENTA: Processo administrativo sobre apuração de ISSQN, lançamento de ofício com base em documentos fiscais, do período de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008. A Contribuinte apresentou impugnação alegando que sofreu retenção na fonte, desobrigando efetuar qualquer recolhimento, mas que a fonte pagadora informou errado os valores e depois retificou pugnando pela insubsistência do Auto de Infração. O Julgador Singular afirma que o Auto de Infração preencheu as formalidades de constituição e desenvolvimento, mas que a Contribuinte comprovou a retenção na fonte pelos recibos ratificados o início da fiscalização pelo órgão do Estado, decidindo por cancelar o auto de infração. Recurso de Ofício. O Representante Fazendário afirma que o valor lançado pelo Auditor coincide com o valor retificado pela fonte pagadora, que lançou inicialmente 3% e depois retificou para 5%, pugnando pelo cancelamento do lançamento. Em sessão plenária de 22/09/2011 a contribuinte devidamente intimada não compareceu na sessão de julgamento. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos determinando o cancelamento do lançamento e do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 029-2009, processo nº. 7463-2009, apuração de ISSQN referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2008, tendo por base os documentos da empresa. Comprovação de retenção na fonte após a autuação com recibos de retenção retificados pela fonte pagadora. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, com a manutenção da decisão de primeira instância e o cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 28 de outubro de 2011.

Carlos Umberto Almeida Guedes
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ataul Corrêa Guimarães
 Conselheiro Relator.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 236/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SILVANETE ALMEIDA DE AGUIAR

OBJETO: prestação de serviços de limpeza geral de prédio da Secretária de Finanças com fornecimento de matérias e pessoal, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR: O valor empenhado é de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatro centos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2011011560 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Secretária de Finanças, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.2700.04.122.0128.2903, natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 001000199, NE 11893/2011.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2011

Processo nº 2011002264. Órgão Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para eventos escolares e olimpíadas. Empresas Vencedoras: VR Comércio de Calçados Ltda. - EPP, CNPJ nº 07.027.366/0001-01, itens 01, 02, 03, 05, 20, 23, 24, 30 e 41, valor global, R\$ 15.638,00 (Quinze mil, seiscentos e trinta e oito reais), Sport World Comércio de Materiais Esportivos Ltda, CNPJ nº 06.015.682/0001-92, itens 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43, valor global R\$ 33.976,60 (trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), Magnum Comércio de Redes Esportivas Ltda. ME, CNPJ nº 11.358.329/0001-45, itens 07, 16, 21 e 31, valor global R\$ 3.779,94 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa

**Secretaria Municipal
 da Educação**

PORTARIA / GAB / SEMED Nº1202 de 26 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Samuel Marques Sousa, matrícula nº 300321, cargo PI 40h, para responder pela Divisão de Salas Integradas- FG 4, a partir de 17/10/2011, por motivo de Licença Maternidade da servidora Rosely Aparecida de Fátima Ramos, até 12/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de outubro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2011
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/10/2011 a 31/12/2011
VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 204/2011, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.497 de 16/07/2009 e RESOLUÇÃO nº. 38 do FNDE.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAC

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PNAC
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADO: João Francisco Silva
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/10/2011 a 31/12/2011
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 204/2011, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.497 de 16/07/2009 e RESOLUÇÃO nº. 38 do FNDE.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAC

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE
CONTRATADO: EURIPEDES BORGES GOMES
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 30/10/2011 A 31/12/2011
VALOR: R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011030348 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE
CONTRATADO: JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 30/10/2011 A 31/12/2011

VALOR: R\$ 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011030348 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE
CONTRATADO: JOÃO BATISTA CARDOSO JUNIOR
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 30/10/2011 A 31/12/2011
VALOR: R\$ 2.257,05 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011030348 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SEVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: PONTE ALTA TURISMO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com ônibus executivo, truncado, ano não inferior a 2008, com ar condicionado, TV, DVD, som/CD, capacidade para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, num total de 24.700 (vinte e quatro mil e setecentos) quilômetros.
VALOR: Valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por quilômetro, totalizando R\$ 86.450,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2011.
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 julho de 2002, com aplicação subsidiária Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no processo n.º 25211/2010.
RECURSOS: UO: 03.2900, Classificação Funcional: 12.122.0128-2903, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, subelemento da Despesa: 300, Vínculo: 002000199, conforme Nota de Empenho: 12102.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SEVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA AQUÁRIUS EVENTOS E TURISMO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para locação de espaço físico do salão Aquárius Eventos e Turismo Ltda, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2011, para a realização do XXI Encontro Nacional dos Conselheiros Municipais da Educação.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será a partir da data da assinatura deste contrato até 11 de novembro de 2011.
VALOR: Total estimado de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), sendo 50% do valor no ato da assinatura do contrato e os outros 50% até três dias úteis após o evento.
BASE LEGAL: Processo nº 2011043044 e Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Projeto/atividade: 12.361.0074.2388, Natureza de Despesa: 33.90.39, fonte: 1400, consoante Nota de Empenho nº 12847/2011.

**Secretaria Municipal
da Saúde**

PROCESSO Nº: 44093/2011

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Treinamento – XII

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Encontro Internacional de Profissionais em Vigilância Sanitária

DESPACHO N.º 062/2011. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 44093/2011, do Parecer jurídico nº 2802/2011, da Procuradoria Geral do Município, declaro Inexigível a Licitação, nos termos do art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso II, 1º c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; referente ao pagamento de taxa de inscrição a Associação Brasileira dos Profissionais de Vigilância Sanitária – ABPVS, para participação dos servidores: Fábio G. de Christo, Glauco Armudi, Cynhtia Macedo, Rosivânia Ribeiro e Silvana Marques, no XII Encontro Internacional de profissionais em Vigilância Sanitária, a ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2011, no valor total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.305.0062.2507; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGA-SE, os procedimentos de inexigibilidade de licitação.

PALMAS, aos 25 dias do mês de outubro de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 406/2007**

ESPÉCIE : CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº. 406/2007, que tem por objeto atender despesas com a prestação dos serviços especializados em Cessão de Direito de Uso, Implantação, Conversão e Manutenção de Softwares.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo por igual valor contratual.
O valor do Empenho corresponde ao período de 10/09 a 31/12/2011.
BASE LEGAL: Processo nº. 18613/2007, nos termos do art. 51, II, da Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 262/2008**

ESPÉCIE: LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: JOÃO CLEBER SOUSA PINTO
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 262/2008, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ARSE 122, QI 31, Alameda 30, Lote 08, Palmas/TO, destinado a atender a Unidade de Saúde da Família 1206 Sul, da Rede Municipal de Saúde. ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 15082/2008, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 011/2011
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 262/2008**

PROCESSO N.º: 15.082/2008
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: JOÃO CLEBER SOUSA PINTO – Representado pela Empresa Logos Imobiliária Ltda.
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 192/2011 – Parecer nº 1554/2011-PGM e Processo n.º 15.082/2008.
OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 1554/2011-PGM, fica o Contrato supramencionado com sua vigência estipulada até 09 de junho

de 2012, apostilado com o valor respectivo de R\$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais), referente ao período de 10/06/2011 a 09/06/2012, data de validade do contrato.
RECURSOS: Funcional Programática: 10.301.0059.2.334, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte: 04000199, Ficha: 2011 1547.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 417/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: APARECIDO GILBERTO BERGAMIN
OBJETO: Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato n.º 417/2008, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 1004 Sul, Alameda 14, Lote 79, nesta capital, para atender às instalações da USF 1044 Sul.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento.
Para fins de reajuste contratual deverá ser observado o IGP-M.
BASE LEGAL: Processo n.º 35140/2008, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
DO CONTRATO Nº 697/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 697/2010, que tem por objeto atender despesas para construção da Unidade de Saúde da Família (USF) no Lago Sul, APM 11, Lote 03, EP 05C
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir do vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 18517/2010, nos termos do art. 57, inciso 2º, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA INFOBENTO COMPUTADORES LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato aquisição de computador e impressora, conforme itens 01 e 04
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é desde a data de sua assinatura até 31/01/2012
VALOR: R\$ 535.014,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatorze reais)
BASE LEGAL: Processo nº 1072/2011
RECURSOS: Projeto(s)/atividade 10.125.0060.1529, natureza(s) da despesa 4.4.90.52, fonte(s) 041000199

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA MINASCOM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato aquisição de impressora multifuncional laser, conforme item 02
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é desde a data de sua assinatura até 31/01/2012
VALOR: R\$ 681,00(seiscentos e oitenta e um reais)
BASE LEGAL: Processo nº 1072/2011
RECURSOS: Projeto/atividade 10.125.0060.1530, natureza(s) da despesa 4.4.90.52, fonte(s) 041000199

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA SISTERPEL SUP. PARA INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato aquisição de NOBREAK 700 VA, conforme item 03
 PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é desde a data de sua assinatura até 31/01/2012
 VALOR: R\$ 44.553,63(quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Processo nº 1072/2011
 RECURSOS: Projeto/atividade 10.125.0060.1530, natureza(s) da despesa 4.4.90.52, fonte(s) 041000199

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 Nº. 55/2011**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 ESTAGIÁRIO (A): MEIRIMAR ALVES DE ARAÚJO
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS.
 OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.
 VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
 VIGÊNCIA: 17 de outubro a 21 de fevereiro de 2012.
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2011044182.
 RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso correrão por conta da dotação orçamentária:
 NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**Secretaria Municipal de
 Desenvolvimento
 Econômico, Turismo,
 Ciência e Emprego**

PORTARIA Nº 83/2011 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV, do art. 24 e inciso VIII do art. 43 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2009..

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias, sendo de 01/11/2011 à 20/11/2011 o(a) servidor(a) Eni Rosa Wiczorek, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13.985-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO CIÊNCIA E EMPREGO, aos primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze (01/11/2011).

José Arcanjo Pereira Junior
 Secretário

PORTARIA Nº 96 /2011 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias das férias no período de 03/09/2011 a 17/10/2011, da servidora Deuseline Gomes Pinto, matrícula funcional nº 14.326/1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, sendo que o direito das férias suspensa pela PORTARIA Nº 27/2011-GAB/ 14 de março de 2011 era do período de 01/04/2011 a 30/04/2011.

Art. 2º Esta portaria retroagirá à data da liberação da Servidora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO aos 28 dias do mês de outubro de dois mil e onze (28/10/2011).

José Arcanjo Pereira Júnior
 Secretário



**DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PALMAS**

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
 CEP 77001-900 / Palmas – TO

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

